

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

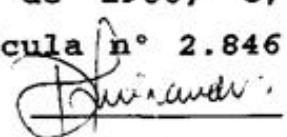
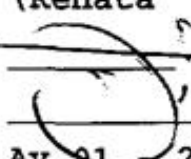
MATRÍCULA
221.007

FICHA
001

São Paulo, 05 de Julho de 2013

IMÓVEL: O Apartamento nº 31, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO TIRRENO", situado na Rua Adalvívia de Toledo nº 286, Real Parque, 3º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área útil, de 260,30 metros quadrados, a área comum de 174,196 metros quadrados, a área comum de garagem (4 vagas) de 90,48 metros quadrados, a área total de 524,976 metros quadrados e a fração ideal de terreno de 11,7176%. Cadastrado Municipal nº 300.044.0383-2.

PROPRIETÁRIO: TIRRENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Diadema neste Estado, na Rua Bandeirantes nº 530, CNPJ nº 59.691.725/0001-16.

TÍTULO AQUISITIVO: R.10 em 29 de novembro de 1988, e, Av.13 e R.14 em 04 de maio de 1992, na matrícula nº 2.846 neste Registro. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.81 - 221.007 - São Paulo, 05 de julho de 2013.

(prenotação nº 680.532 - 01/07/2013)

RÉU: TIRRENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 59.691.725/0001-16.

AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80.

TÍTULO: PENHORA.

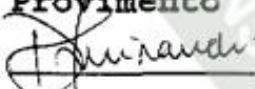

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 01 de julho de 2013 (11:16:57) emitida por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 275.654/06 que a autora move contra o réu, sendo nomeado depositário

Continua no Verso

MATRÍCULA
221.007

FICHA
001
VERSO

Tirreno Empreendimentos Imobiliários Ltda.

VALOR: R\$ 24.993,36 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n° 22/2012. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.2 - 221.007 - São Paulo, 5 de maio de 2016.

(prenotação n°. 764.329 - 11/04/2016).

TRANSMITENTE: TIRRENO EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Bandeirantes n° 610, sala 1, Conceição, Diadema, neste Estado, CNPJ n° 59.691.725/0001-16.

ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS MAIORANO, brasileiro, comerciante, RG n° 3.460.045, CPF n° 332.909.708-68, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, brasileira, R.g. N° 4.837.354, CPF n° 267.288.248-71, residente e domiciliado na Rua Adalivia de Toledo n° 286, 3° andar, apto n° 31, Paineiras do Morumbi, nesta Capital.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - sentença de 11 agosto de 2015

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Sentença passada em 18 de fevereiro de 2016, assinado digitalmente pelo MMª. Juíza de Direito Drª Carolina Nabarro Munhoz Rossi, e Robson Alves Bezerra, ambos da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Procedimento Ordinário - (processo n° 1038263-93.2014.8.26.0002).

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). valor atribuído à

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
221.007

FICHA
002

São Paulo, 05 de Maio de 2016

causa. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, ~~Walter Vicente~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:90C17183EBA421C80597AC074F228971#

Av.3 - 221.007 - São Paulo, 5 de maio de 2016.

(prenotação nº. 766.483 - 05/05/2016).

Do comunicado nº 201407.2410.00034088-IA-560, emitido em 28 de julho de 2014, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.3 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE CARLOS MAIORANO, CPF nº 332.909.708-68; e, MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF nº 267.288.248-71, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 154008820045150093, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, ~~Karina Zuleika Cabreira~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:91EB866094923FEF90D9484D2CBA5F86#

Av.4 - 221.007 - São Paulo, 5 de maio de 2016.

(prenotação nº. 766.484 - 05/05/2016).

Do comunicado nº 201511.2014.00090705-IA-890, emitido em 20 de novembro de 2015, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.3 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE CARLOS MAIORANO, CPF nº 332.909.708-68; e, MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF nº 267.288.248-

Continua no Verso

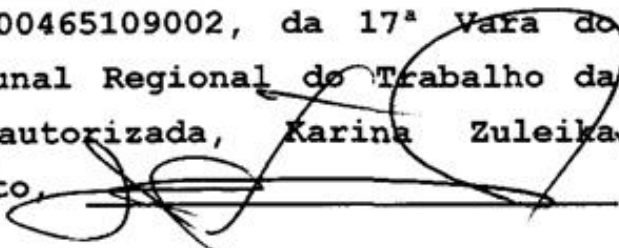
MATRÍCULA

221.007

FICHA

002

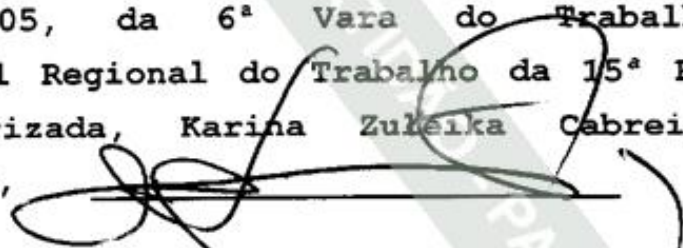
VERSO

71, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 7532200465109002, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8852BE8C1AF73959A9C5A29E57630A59#

Av.5 - 221.007 - São Paulo, 13 de maio de 2016.

(prenotação n°. 766.940 - 09/05/2016).

Do comunicado n° 201605.0912.00135446-IA-150, emitido em 9 de maio de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE CARLOS MAIORANO, CPF n° 332.909.708-68; e, MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF n° 267.288.248-71, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 017472001670090005, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:C0DA59713D4E3DB5BBC832923477BD52#

Av.6 - 221.007 - São Paulo, 27 de maio de 2016.

(prenotação n°. 767.424 - 13/05/2016).

Do comunicado n° 201604.0514.00124812-IA-030, emitido em 12 de maio de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

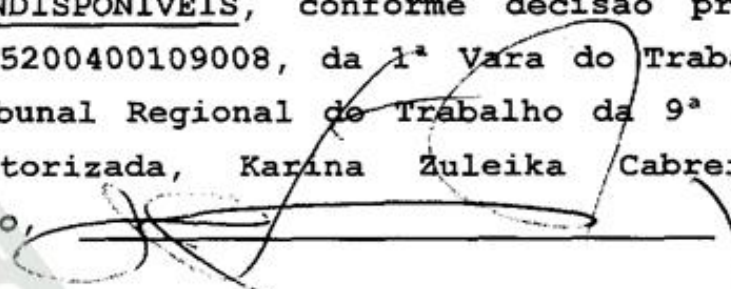
MATRÍCULA

221.007

FICHA

003

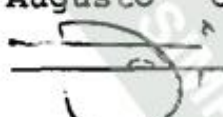
São Paulo, 27 de Maio de 2016

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE CARLOS MAIORANO, CPF nº 332.909.708-68; e, MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF nº 267.288.248-71, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 03245200400109008, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:21C41AFAFEC87D145DB974A2C3EA2ECA#

Av.7 - 221.007 - São Paulo, 10 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 775.280 - 03/08/2016).

Do comunicado nº 201608.0215.00169618-IA-550, emitido em 02 de agosto de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF nº 267.288.248-71; e JOSÉ CARLOS MAIORANO, CPF nº 332.909.708-68, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 255892000006090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:4C0F3C73E4E2CA742AEAC851A8498037#

Av.8 - 221.007 - São Paulo, 20 de dezembro de 2016.

Continua no Verso

MATRÍCULA

221.007

FICHA

003

VERSO

(prenotação n°. 787.768 - 13/12/2016).

Do comunicado n° 201612.1220.00222426-IA-720, emitido em 12 de dezembro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF n° 267.288.248-71; e JOSÉ CARLOS MAIORANO, CPF n° 332.909.708-68, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 039202006892090008, de São José dos Pinhais/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:06211BACBB871BF942D592DDB4DB2424#

Av.9 - 221.007 - São Paulo, 26 de julho de 2017.

(prenotação n°. 804.204 - 13/07/2017).

RÉUS: JUMBO JET TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ n° 47.425.855/0001-28; JOSE CARLOS MAIORANO, CPF n° 332.909.708-68; MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF n° 267.288.248-71.

AUTOR: DANIEL DELMAR DE MACEDO, CPF n° 873.009.409-78.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Malote Digital código de rastreabilidade 509201710217138 emitido em 12/07/2017 (19:54:55) por Claudia Xavier Moreira dos Santos, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, TRT - 9ª Região, e Termo de Penhora passada em 26 de junho de 2017, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 26 de Julho de 2017

MATRÍCULA

221.007

FICHA

004

- processo nº 03920-2006.892.09.00.8 (0392000-05.2006.5.09.0892) que o autor move contra os réus.

VALOR: R\$ 483.105,69 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e cinco reais, e sessenta e nove centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0F10F5A78CB4AD61271B522FD92BDB3E#

Av.10 - 221.007 - São Paulo, 26 de outubro de 2017.
(prenotação nº. 811.072 - 11/10/2017).

RÉU: JOSE CARLOS MAIORANO, CPF nº 332.909.708-68, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 790 e 793 do Novo Código de Processo Civil, decretado por r.decisão proferida em 11 de julho de 2017, fls. 35/36 dos autos desta Execução.

AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO TIRRENO, CNPJ nº 68.153.147/0001-55.

TÍTULO: PENHORA.

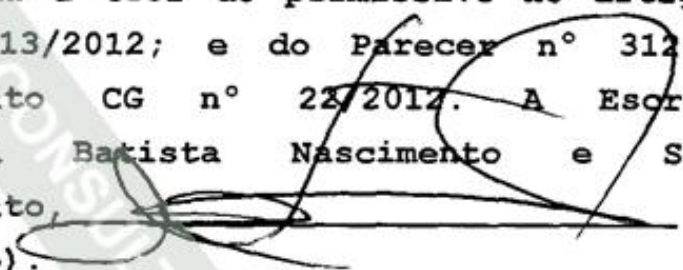
FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000184982 passada em 10 de outubro de 2017 (15:36:50) emitida por Sueli Maria Igino Silva Franzin, Diretora de Divisão do 05º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 10205068620148260002 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Jose Carlos Mairano.

VALOR: R\$ 264.326,64 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer nº

Continua no Verso

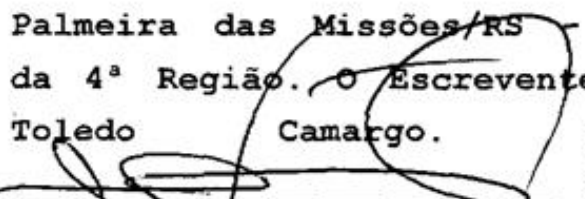
MATRÍCULA
221.007

FICHA
004
VERSO

312/2012-E exarado no Provimento CG n° 22/2012; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012; e do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n° 22/2012. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1F5E639E905A64A912C776EB5BCDA0B9#

Av.11 - 221.007 - São Paulo, 7 de dezembro de 2018.

Do comunicado n° 201812.0414.00668337-IA-640, emitido em 4 de dezembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE CARLOS MAIORANO, CPF n° 332.909.708-68; e, MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF n° 267.288.248-71, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00201006420035040541, da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2763A6A5D9EC648710728D887CEBAE8C#

Av.12 - 221.007 - São Paulo, 11 de novembro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 871.699 - 07/11/2019

Por Certidão eletrônica PH000296234 passada em 07 de novembro de 2019 (12:55:33) emitida por Fabio Caproni Velasque, da 12ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
221.007

FICHA
005

São Paulo, 11 de Novembro de 2019

Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 100420-43.2018.5.02.0012, que o autor EDGAR CESAR PRESTES, CPF nº 567.646.349-04, move contra os réus JOSE CARLOS MAIORANO, CPF nº 332.909.708-68; e MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF nº 267.288.248-71, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 329.756,49 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo nomeado depositário Jose Carlos Maiorano. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000000321066192)

#MD5:D3C1126462978EB4413CD1FADF90FE7F#

Av.13 - 221.007 - São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 878.744 - 06/02/2020

RÉUS: JUMBO JET TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA., CNPJ nº 47.425.855/0001-28, nas pessoas dos sócios JOSÉ CARLOS MAIORANO, RG nº 3.460.045, CPF nº 332.909.708-68 e MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF nº 267.288.248-71, nos termos das r.decisões proferidas em 14 de dezembro de 2018, e 03 de fevereiro de 2020.

AUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, CNPJ nº 00.352.294/0001-10.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação de 07 de junho de 2019, assinado eletronicamente pelo Diretor de

Continua no Verso

MATRÍCULA

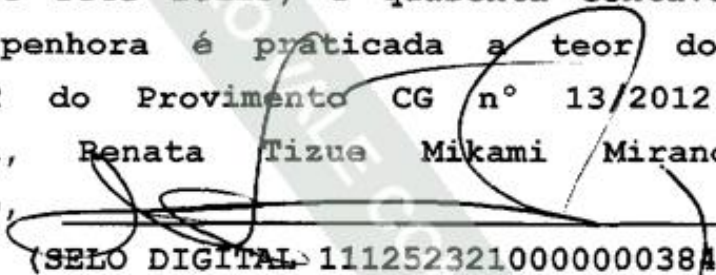
221.007

FICHA

005

VERSO

Secretaria Evandro Gil de Souza, por determinação do MM. Juiz Federal Drº Marco Aurelio de Mello Castrianni, da 1ª Vara Federal Cível - Seção Judiciária, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Cível - processo nº 5009816-65.2019.4.03.6100 (oriundo do processo nº 0010226-59.2016.403.6119 da 4ª Vara Federal de Guarulhos-SP), movida pela autora contra os réus, sendo nomeado depositário José Carlos Maiorano.

VALOR: R\$ 318.937,40 (trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais, e quarenta centavos) em abril de 2019. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000384850201)

#MD5:23508321F58EF365CEA44C800534105E#

Av.14 - 221.007 - São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

PROT. INDISP. 202002.1311.01064514-IA-000 - 13/02/2020

Do Comunicado nº 202002.1311.01064514-IA-000, emitido em 13 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA APARECIDA DA SILVA MAIORANO, CPF nº 267.288.248-71; e JOSÉ CARLOS MAIORANO, CPF nº 332.909.708-68, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01747007420015090670, da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

221.007

FICHA

006

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2020

Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000039003420B)

#MD5:C360AAABEA4F6392F1C7490DFAFB505E#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO